



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 2.881 de 14 de abril de 2016.

Dispõe sobre gestor e responsável técnico do convênio a ser firmado com a CASA CIVIL do Estado de São Paulo.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais.

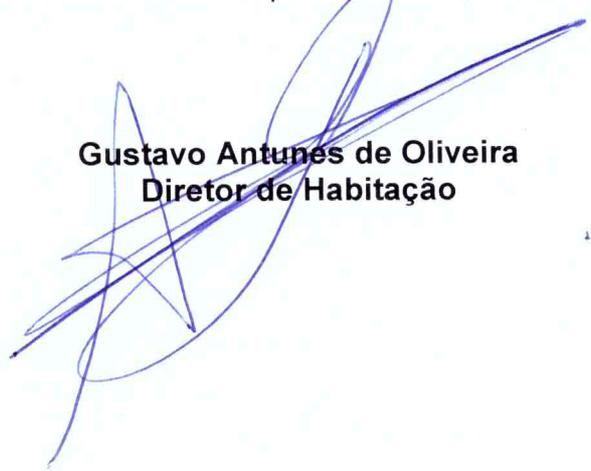
RESOLVE

Art. 1º- Designar Erik Alves de Castro, contador da Prefeitura Municipal de Bofete, C.R.C. Nº 1SP-252.934/0-4, e a Srª Mariana Simionato Ramos, arquiteta Urbanística, devidamente habilitada da Prefeitura, C.A.U. nº A52813-7, para respectivamente exercerem as funções de **gestor e responsável técnico** do convênio a ser firmado com a **CASA CIVIL** do Estado de São Paulo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado através de afixação em local de costume no prédio a Prefeitura Municipal de Bofete, na data supra.


Gustavo Antunes de Oliveira
Diretor de Habitação